



## Assembleia Geral Ordinária

### Convocatória

Nos termos dos artigos 23º e 24º dos estatutos da Associação Protectora dos Pobres, convoco a respetiva Assembleia Geral, a reunir em sessão ordinária, no dia 29 de abril de 2024, pelas 17h00, na sede da instituição à Rua do Frigorífico n.º15, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2023 e do parecer do Órgão de Fiscalização;

Ponto Dois – Eleição dos titulares dos órgãos associativos para o quadriénio 2024-2027;

Ponto Três – Apreciação de sugestões e informações de interesse geral.

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou meia hora depois com qualquer número de presentes, conforme o ponto 4, do artigo 24º dos Estatutos.

Funchal, 12 de Abril de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim